



**DECRETO Nº 3512 , DE 28 DE agosto DE 2023**

*Transfere recursos do orçamento vigente de 2023*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRATININGA, no uso da atribuição que lhe confere o art.14, da Lei nº 2566 de 14/12/2022 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2023.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2566, de 14 de dezembro de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIRATININGA, 28 de agosto de 2023

**ANEXO**

**ACRÉSCIMOS**

---

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02 01 09	COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha: 305	12.122.0007.2020.0000	Gestão do Ensino Básico	10.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	
Ficha: 310	12.122.0007.2020.0000	Gestão do Ensino Básico	50.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			60.000,00

---

---



**DECRETO Nº 3512 , DE 28 DE agosto DE 2023**

**REDUÇÕES**

---

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 01 09 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ficha: 354 12.361.0007.1351.0000Gestão do Ensino Básico -60.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

---

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-60.000,00

---